DECRETO Nº 20096/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.508,10 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.508,10 (um mil, quinhentos e oito reais e dez centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01083-SESA/PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM	1.048,50
	SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3825	01077-PROPOSTA 36000.356947/2021-00 PORTARTIA 1295 (FAHUR)	0,03
3837	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	459,57
	SUBTOTAL	1.508,10
	TOTAL	1.508,10

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 09 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças